



**EDITAL DAEM nº 5/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS  
DO 4º ANO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**RE T I F I C A Ç Ã O**

O Departamento de Água e Esgoto de Marília torna pública a retificação do Edital nº 5/2017 referente ao Processo Seletivo para a contratação de estagiários remunerados do 4º ano do curso de Engenharia Elétrica, tendo em vista a superveniência da Lei nº 8133, de 27 de setembro de 2017, que alterou a Lei nº 6922, de 07 de abril de 2009, conforme segue:

**CAPÍTULO II**  
**DAS VAGAS, DA JORNADA, DA BOLSA, DO AUXÍLIO-TRANSPORTE E DAS**  
**ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

“3. A bolsa mensal será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 6922, de 07 de abril de 2009, modificada posteriormente.”

“4. O estagiário receberá auxílio-transporte, que será concedido em dinheiro, no valor de R\$66,00 (sessenta e seis reais), conforme inciso I, do artigo 6º da Lei nº 6922, de 07 de abril de 2009, modificada posteriormente.”

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Município de Marília ([diariooficial.marilia.sp.gov.br](http://diariooficial.marilia.sp.gov.br)) e afixado no quadro de avisos do Departamento de Água e Esgoto de Marília (instalado na sede – Rua São Luiz nº 359, centro), bem como disponibilizados nos sites [www.daem.com.br](http://www.daem.com.br) e [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 04 de outubro de 2017.

MARCELO JOSE DE MACEDO  
Presidente do Departamento de Água e Esgoto